

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

---

### LEI N.º 2155/2020

Denomina a Cancha Municipal de Bocha de IVANOR LUIZ CANEPPELE, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aprovou, e eu ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica denominado a Cancha Municipal de Bocha de IVANOR LUIZ CANEPPELE, localizada na Rua Duque de Caxias, anexo ao Complexo Esportivo José Dias de Almeida, Município de Manguairinha/Pr.

Parágrafo Único: O Executivo Municipal emplacará a Cancha Municipal de Bocha, contendo a denominação consignada no “caput” deste artigo, no prazo de noventa dias a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguairinha, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguairinha

Cod340797